

**PROCESSO SELETIVO  
UNIFICADO 2024.1**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

**ANEXO II - ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA  
INSCRIÇÃO E ANEXAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

**EDITAL PRAE N° 01/2024**

**PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
DIVISÃO DE BENEFÍCIOS E MORADIA**

JANEIRO DE 2024

**Olá,**

Aqui você encontrará as informações necessárias para realizar sua inscrição nos benefícios do Processo Seletivo Unificado (PSU) 2024.1 de acordo com o [Edital n.01/2024](#).

Para se inscrever no processo seletivo, o(a) estudante deverá seguir as DUAS ETAPAS: o preenchimento do Cadastro socioeconômico e o Cadastro no interesse do(s) anúncio(s) no(s) benefício(s).

## **Vamos entender**

### **I Etapa: Cadastro Socioeconômico:**

Inicialmente, o(a) estudante deverá responder ao Formulário Socioeconômico, e, em seguida, enviar a documentação referente à sua situação socioeconômica atual.

Os documentos serão enviados de acordo com as perguntas respondidas no questionário que antecede o envio da documentação, no momento da inscrição.

Faz-se necessário assinalar todas as questões que dizem respeito à realidade do(a) candidato(a) e de sua família, para que os campos respectivos sejam abertos no momento do envio da documentação. Após o preenchimento de todo o questionário, será direcionada uma nova página para que haja a inclusão dos documentos referente a cada situação assinalada.

### **Passo a passo para inscrição:**

- Acessar o Portal do Discente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas ([SIGAA](#));
- Selecionar a aba Auxílios e Bolsas e, adiante, a aba cadastro socioeconômico, formulário socioeconômico;
- Atualizar os dados pessoais em Portal do Discente, Atualizar Dados Pessoais de Discente - necessário apresentar dados bancários do discente;
- Preencher os dados socioeconômicos em Portal do Discente, Formulário Socioeconômico;
- Enviar documentação referente às informações cadastradas: Portal do Discente, Enviar Documentos;
- Preencher o questionário da documentação comum a todos os benefícios;

- Realizar o envio da documentação comprobatória exigida pelo Edital n.01/2024: SIGAA, Portal do Discente, Auxílios e Bolsas, Cadastro Socioeconômicos, Enviar Documentos;
- Verificar a documentação enviada: [SIGAA](#), Portal do Discente > Auxílios e Bolsas, Cadastro Socioeconômicos, Consultar Documentos.

### **Atenção!**

Se você ingressou na UFC em 2024 em cursos presenciais de graduação em uma das cotas de reserva de vagas destinada a alunos(as) de famílias com renda familiar mensal que não pode ser maior do que um salário mínimo por pessoa (Cotas LB\_PPI, LB\_Q, LB\_PCD, LB\_EP)

**NÃO** é necessário entregar documentação neste processo seletivo.

### **Para anotar!**

- Todos os documentos digitalizados devem ser reunidos, antes do preenchimento, para que não falte nenhum no momento da inscrição. Caso o estudante tenha dúvidas quanto à documentação e ao preenchimento dos dados na inscrição, deve entrar em contato por meio dos canais de atendimento do setor responsável, antes de realizar o procedimento de inscrição.
- As perguntas que serão apresentadas no questionário online são por exemplo:
  - **Dados Pessoais:**  
Não sou cotista  
Você possui justificativa de matrícula efetivada em desacordo com o previsto no critério de assistência estudantil (matrícula em 256h/a)?
  - **Dados Pessoais - Bolsa Ensino Médio**  
Possuía bolsa do Ensino Médio em escola particular?
  - **Comprovação de renda ou de ausência de renda**  
Possui algum membro da família, incluindo o próprio candidato, com idade igual ou superior a 28 anos?  
Possui algum membro da família, incluindo o próprio candidato com idade inferior a 18 anos?

## QUESTIONÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO COMUM A TODOS OS BENEFÍCIOS

**Dados pessoais**

- Não sou cotista.
- Você possui justificativa de matrícula efetivada em desacordo com o previsto no critério da assistência estudantil (matrícula em 256h/a)?

**Dados pessoais - Bolsa do Ensino Médio**

- Possuía bolsa do Ensino Médio em escola particular?

**Comprovação de renda ou de ausência de renda**

- Possui algum membro da família, incluindo o próprio candidato, com idade igual ou superior a 18 anos?
- Possui algum membro da família, incluindo o próprio candidato, com idade inferior a 18 anos?
- Possui algum membro da família, incluindo o próprio candidato, que está desempregado (não exerce nenhuma atividade remunerada - nem formal nem informal)?
- Possui algum membro da família, incluindo o próprio candidato, que é trabalhador assalariado (exerce alguma atividade formal de trabalho, ou seja, com carteira de trabalho assinada)?
- Possui algum membro da família, incluindo o próprio candidato, que é aposentado, pensionista, beneficiário do BPC e outros benefícios previdenciários?
- Possui algum membro da família, incluindo o próprio candidato, que é autônomo ou informal (exerce alguma atividade remunerada, incluindo "bicos", sem carteira de trabalho assinada)?
- Possui algum membro da família, incluindo o próprio candidato, que é trabalhador em atividade rural?
- Possui algum membro da família, incluindo o próprio candidato, que é bolsista ou estagiário?
- Possui algum membro da família, incluindo o próprio candidato, que é sócio e/ou proprietário de empresas?
- Possui algum membro da família, incluindo o próprio candidato, que é microempreendedor individual (MEI) e/ou profissional liberal?
- Possui algum membro da família, incluindo o próprio candidato, que recebe outros tipos de rendas?
- O candidato se declara economicamente independente?

**Comprovação de moradia da família ou do estudante economicamente independente**

- A moradia da família ou do estudante economicamente independente se trata de imóvel próprio com comprovação de titularidade?
- A moradia da família ou do estudante economicamente independente se trata de imóvel próprio sem comprovação de titularidade?
- A moradia da família ou do estudante economicamente independente se trata de imóvel alugado?
- A moradia da família ou do estudante economicamente independente se trata de imóvel financiado?
- A moradia da família ou do estudante economicamente independente se trata de imóvel cedido?
- A moradia da família ou do estudante economicamente independente se trata de moradia em assentamento rural ou comunidade quilombola?

**Comprovação de moradia do estudante (Para a situação do estudante que não reside com a família em virtude do curso)**

- Mora com amigos ou parentes provisoriamente sem custear despesas com moradia (de favor)?
- Não mora com a família, e paga aluguel no município do Campus?
- Está acolhido em alguma instituição externa a UFC?
- Mora com amigos ou parentes contribuindo financeiramente com as despesas?
- Mora em residência universitária da UFC?
- Não se aplica

**Outros documentos (se houver)**

- Participa de algum programa social, tais como Bolsa Família ou outros benefícios sociais, ou possui inscrição no CadÚnico?  
(Exemplos de documentos comprobatórios:  
Comprovante de inscrição no CadÚnico do Governo Federal atualizado nos últimos 2 anos;  
Se beneficiário do Bolsa Família ou de demais benefícios sociais (seguro safra, entre outros): apresentar extrato bancário com o valor do benefício atualizado de um dos últimos 3 meses.)
- Possui algum parente integrante do núcleo familiar de origem, inclusive o próprio candidato, que apresenta problemas de saúde (doença grave, crônica e/ou incapacitante, alterações psíquicas e/ou psicológicas)?  
(Exemplos de documentos comprobatórios:  
Cópia de Laudo médico de doença grave, crônica e/ou incapacitante de parentes integrantes do núcleo familiar indicado no formulário de inscrição, ou do(a) candidato(a), se for o caso;  
Cópia de atestado psiquiátrico, relatório psicológico, dentre outros, de parentes integrantes do núcleo familiar indicado no formulário de inscrição, ou do(a) candidato(a), se for o caso.)
- É órfão ou viúva(o), ou possui alguma outra situação de vulnerabilidade socioeconômica que gostaria de destacar?  
(Exemplos de documentos comprobatórios:  
Atestado de óbito dos pais ou esposo, se falecidos;  
Outros documentos julgados necessários pelo(a) candidato(a) para a compreensão de sua situação.)
- Não se aplica

Declaro, sob as penalidades da lei, que as informações prestadas acima são verdadeiras.

Os documentos enviados serão de acordo com as respostas do questionário.

Certifique-se de que o preenchimento esteja correto, pois não será possível alterar depois.  
É necessário reduzir o tamanho do arquivo (.pdf) a ser enviado para atender ao limite permitido para cada tipo de documento.  
Acesse o passo a passo para redimensionar uma imagem aqui

| ENVIAR DOCUMENTOS   |
|---|
| <b>DADOS PESSOAIS</b>   |
| {Declaração única da Situação Laborativa e Renda Familiar} * (Tamanho Máximo - 1024Kb)<br><input type="button" value="Escolher Arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido  |
| <b>Ingresso não foi por cota</b>  |
| Histórico ou Certificado do Ensino Médio * (Tamanho Máximo - 1024Kb)<br><input type="button" value="Escolher Arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido  |
| <b>Justificativa de matrícula efetivada em desacordo com o previsto no critério da assistência estudantil (matrícula em 256h/a)</b>   |
| Declaração do curso de graduação ou Justificativa de próprio punho, realizada pelo estudante. * (Tamanho Máximo - 1024Kb)<br><input type="button" value="Escolher Arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido   |
| <b>DADOS PESSOAIS - BOLSA DO ENSINO MÉDIO</b>   |
| <b>Bolsa do Ensino Médio em escola particular</b>   |
| Declaração de bolsa integral ou parcial do Ensino Médio {(Declaração 02)}. * (Tamanho Máximo - 1024Kb)<br><input type="button" value="Escolher Arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido  |
| <b>COMPROVAÇÃO DE RENDA OU DE AUSÊNCIA DE RENDA</b>   |
| <b>Sócios e/ou proprietários de empresas</b>  |
| Declaração do Imposto de renda completa do último exercício de Pessoa Física e Pessoa Jurídica acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição quando houver;<br>E<br>Ficha de Inscrição e de situação cadastral - Receita Federal;<br>E<br>Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) devidamente atualizada, dos últimos 3 meses, dentro do prazo de validade, constando rendimentos e retirada de lucros, numerada e assinada por contador inscrito no CRC. * (Tamanho Máximo - 1024Kb)<br><input type="button" value="Escolher Arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido |
| <b>COMPROVAÇÃO DE MORADIA DA FAMÍLIA OU DO ESTUDANTE ECONOMICAMENTE INDEPENDENTE</b>  |
| Cópia do comprovante de endereço da família ou do estudante economicamente independente, preferencialmente da conta de energia, referente a um dos últimos 3 meses. * (Tamanho Máximo - 1024Kb)<br><input type="button" value="Escolher Arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido   |
| <b>Moradia em assentamento rural ou comunidade quilombola</b>   |
| Declaração de moradia em Assentamento Rural {(Declaração 11)}<br>E<br>Declaração de pertencimento étnico (Para estudantes Quilombola ou indígenas {( Declaração 12)}). * (Tamanho Máximo - 1024Kb)  |

| COMPROVAÇÃO DE MORADIA DA FAMÍLIA OU DO ESTUDANTE ECONOMICAMENTE INDEPENDENTE  |
|--|
| Cópia do comprovante de endereço da família ou do estudante economicamente independente, preferencialmente da conta de energia, referente a um dos últimos 3 meses. * (Tamanho Máximo - 1024Kb)<br><input type="button" value="Escolher Arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido  |
| <b>Moradia em assentamento rural ou comunidade quilombola</b>  |
| Declaração de moradia em Assentamento Rural {(Declaração 11)}<br>E<br>Declaração de pertencimento étnico (Para estudantes Quilombola ou indígenas {( Declaração 12)}). * (Tamanho Máximo - 1024Kb)<br><input type="button" value="Escolher Arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido   |
| <b>OUTROS DOCUMENTOS (SE HOVER)</b>  |
| <b>Participação em programas sociais</b>   |
| Comprovante de inscrição no CadÚnico do Governo Federal atualizado nos últimos 2 anos;<br>E<br>Se beneficiário do Bolsa Família ou de demais benefícios sociais (seguro safra, entre outros): apresentar extrato bancário com o valor do benefício atualizado de um dos últimos 3 meses. * (Tamanho Máximo - 1024Kb)<br><input type="button" value="Escolher Arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido   |
| <input type="checkbox"/> Declaro que a documentação anexada no cadastro socioeconômico é legítima, sem rasura e não contém falsificação de dados. Caso tenha anexado alguma cópia, declaro ainda que a mesma é igual ao documento original. Estou ciente de que a omissão de dados ou a inserção de dado falso ou diverso da que deveria ser declarado configurará o crime de Falsidade Ideológica, conforme o art. 299 do Código Penal, além de ensejar o desligamento imediato do Programa ou auxílio caso confirmada em apuração posterior ao ingresso no referido benefício, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. |
| <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Cancelar"/>  |

## II Etapa: Cadastro de Interesse em Anúncio

1. Cadastrar Interesse: Escolher o anúncio do(s) benefício(s) pretendido(s) do seu Campus: [SIGAA](#), Portal do Discente, Auxílios e Bolsas, Processo Seletivo de Auxílios e Bolsas.

 • O interessado só poderá se inscrever em apenas um anúncio para cada tipo distinto de auxílio.  
• Para efetivar o cadastro de interesse em um anúncio do processo seletivo, primeiramente deverá ser realizado o cadastro socioeconômico.

(x) fechar mensagem

Acesse o passo a passo para inscrição de interesse em anúncio do processo seletivo da PRAE aqui

Acesse as dúvidas mais frequentes na inscrição de interesse em anúncio do processo seletivo da PRAE aqui.

**PORTAL DO DISCENTE > ANÚNCIOS DE OPORTUNIDADES**

 Enviar Documentação  Ver Detalhes  Cadastrar Interesse  Cancelar Inscrição  Consultar Inscrição

**LISTA DE ANÚNCIOS ATIVOS**

| Título     | Tipo de Auxílio | Email     | Vagas | Período                 |
|------------|-----------------|-----------|-------|-------------------------|
| PSU 2022.2 | Unificado       | prae@prae | -     | 31/07/2022 à 12/08/2022 |

Portal do Discente

SIGAA | Copyright © 2010-2022 - Superintendência de Tecnologia da Informação - UFC - (85) 3366-9999 - dsi-si3-projetos-selecao-bolsas-auxilios

## 2. Escolher anúncio

(x) fechar mensagem

**PORTAL DO DISCENTE > ANÚNCIOS DO PROCESSO UNIFICADO**

 Ver Detalhes

**SELECIONE OS ANÚNCIOS QUE VOCÊ DESEJA SE INSCREVER:**

| Título  | Tipo de Auxílio     | Email     | Vagas | Período                 |
|---|---------------------|-----------|-------|-------------------------|
| <input type="checkbox"/> Isenção da Taxa do Restaurante Universitário - Total   | IRU - Total         | prae@prae | 50    | 31/07/2022 à 12/08/2022 |
| <input type="checkbox"/> Isenção da Taxa do Restaurante Universitário - Parcial | IRU - Parcial       | prae@prae | 50    | 31/07/2022 à 12/08/2022 |
| <input type="checkbox"/> Auxílio Emergencial                                    | Auxílio Emergencial | prae@prae | 50    | 31/07/2022 à 12/08/2022 |
| <input type="checkbox"/> Auxílio Creche   | Auxílio Creche      | prae@prae | 50    | 31/07/2022 à 12/08/2022 |
| <input type="checkbox"/> Residência Universitária                               | Auxílio Residente   | prae@prae | 50    | 31/07/2022 à 12/08/2022 |

Declaro estar ciente e de acordo que o uso da documentação a ser anexada neste sistema será manejada pela equipe de assistentes sociais da PRAE para a seleção dos benefícios de Assistência Estudantil na UFC, bem como para estudos, pesquisa e planejamento de ações voltadas à vida acadêmica dos discentes, ou ainda, quando de solicitação por órgãos internos e externos de controle e auditoria.

Portal do Discente

SIGAA | Copyright © 2010-2022 - Superintendência de Tecnologia da Informação - UFC - (85) 3366-9999 - dsi-si3-projetos-selecao-bolsas-auxilios

## 3. Responder o Questionário

 • Atualização dos dados do discente realizada com sucesso!  
• Interesse cadastrado com sucesso.

(x) fechar mensagens

**PORTAL DO DISCENTE > AUXÍLIOS E BOLSAS > RESPONDER QUESTIONÁRIO**

**DADOS DO ANÚNCIO**

Título do Anúncio: PSU teste  
Unidade do Anúncio: PRAE  
Período do Anúncio: 22/02/2022 à 25/02/2022

## 4. Enviar os documentos:

Para acompanhar o processo de envio você deve ir em: Portal do Discente, Anúncio de Oportunidades: consultar inscrição, no ícone de “Consultar Inscrição” 

Enviar Documentação
 Ver Detalhes
 Cadastrar Interesse
 Cancelar Inscrição
 Consultar Inscrição

| LISTA DE ANÚNCIOS ATIVOS                                 |                     |           |       |                         |  |
|--|---------------------|-----------|-------|-------------------------|--|
| Título   | Tipo de Auxílio     | Email     | Vagas | Período                 |  |
| PSU 2022.2   | Unificado           | prae@prae | -     | 31/07/2022 à 12/08/2022 |  |
| - Residência Universitária                               | Auxílio Residente   | prae@prae | 50    | 31/07/2022 à 12/08/2022 |  |
| - Auxílio Creche   | Auxílio Creche      | prae@prae | 50    | 31/07/2022 à 12/08/2022 |  |
| - Auxílio Emergencial                                    | Auxílio Emergencial | prae@prae | 50    | 31/07/2022 à 12/08/2022 |  |
| - Isenção da Taxa do Restaurante Universitário - Parcial | IRU - Parcial       | prae@prae | 50    | 31/07/2022 à 12/08/2022 |  |

Portal do Discente

Segue tela:

| Descrição  | Status                 |
|--|------------------------|
| Cadastro de interesse  | Efetuada em 11/08/2022 |
| Atualização de dados pessoais  | Pendente               |
| Cadastro de formulário socioeconômico  | Válido até 26/05/2024  |
| Envio de documentos dos dados socioeconômicos                                  | Efetuada em 11/08/2022 |
| Inscrição efetivada e envio de notificação de sucesso para o email do discente | Efetuada em 11/08/2022 |

[Voltar](#)

Portal do Discente

Estudantes que tiveram documentação anexada em processos seletivos anteriores, que tenham sido deferidos nas seleções **2022.2 e 2023.1 e 2023.2** deverão entregar apenas os documentos complementares, para os casos de mudança da situação de renda ou endereço, que comprovem as modificações realizadas pelo discente ao preencher o formulário socioeconômico, na composição familiar, de renda e nas condições de moradia, a partir do seguinte quadro:

QUESTIONÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO COMUM A TODOS OS BENEFÍCIOS

Documentação complementar

- Houve alguma alteração da renda familiar, da composição familiar ou de endereço.  
 (As alterações devem estar contidas no preenchimento do formulário socioeconômico.)
- Não houve nenhuma alteração da renda familiar, da composição familiar ou de endereço.

Documentação complementar - Justificativa de matrícula

Você possui justificativa de matrícula efetivada em desacordo com o previsto no Edital (256h/a)?

Declaro, sob as penalidades da lei, que as informações prestadas acima são verdadeiras.

[Cadastrar](#) [Cancelar](#)

Portal do Discente

1. No ato da inscrição, ao selecionar as opções do questionário, todas as opções marcadas pelo estudante deverão ser atestadas com documentos na etapa seguinte. **Os documentos serão enviados por pergunta/ assunto. Os documentos de cada pergunta devem ser unificados no mesmo PDF. Uma pergunta NÃO aceitará mais de um documento. O estudante deve atentar para qual documento deve ser anexo em cada campo, evitando a troca de documentações.**
2. Os formulários e as declarações podem ser preenchidos virtualmente e depois impressos, para que o candidato possa assiná-los. Após a assinatura, os documentos devem ser escaneados, de maneira legível. Os(as) estudantes que não tiverem acesso a aparelho de scanner podem utilizar algum aplicativo de celular com esta funcionalidade, como por exemplo [AdobeScan](#), [CamScanner](#) etc.

Os documentos devem ser enviados no formato PDF, obedecendo aos tamanhos estabelecidos pelo sistema no momento do envio. O candidato poderá utilizar ferramentas online gratuitas para edição e assinatura do PDF. Exemplos: [ilovepdf](#), [smallpdf](#), [pdffiller](#), [sodapdf](#), [lightpdf](#)

As assinaturas eletrônicas devem ser manuscritas, digital ou devem ter o [Certificado Digital](#) por meio do [gov.br](#)

**Não serão aceitas assinaturas DIGITADAS ou DESENHADAS.**

Para os documentos que necessitem de assinatura, você pode utilizar:

- **Assinatura manuscrita:** é a assinatura escrita à mão em documento impresso, o qual será escaneado e realizado o upload e envio.
- **[Assinatura eletrônica:](#)** é o equivalente a sua assinatura escrita à mão feita diretamente em um documento em PDF, sem a necessidade de download e impressão. Nessa situação, é necessário obter uma ferramenta de edição e assinatura de PDF, a qual pode ofertar as seguintes opções de assinatura: 1-Digitada, 2-Desenhada (assinatura digitalizada) e 3-Por Imagem. Dessas, **NÃO** são aceitas as opções Digitadas e Desenhadas. É aceita a opção Imagem, a qual permite selecionar um arquivo de imagem contendo sua assinatura.

OBS: Não será aceito o documento em PDF no qual tenha sido sobreposta uma

fotografia da sua assinatura à mão, sem o uso de ferramenta devida explicada acima.

- **Assinatura digital**: é um tipo de assinatura eletrônica, sendo o equivalente online de uma assinatura autenticada. Um terceiro de confiança, conhecido como Autoridade Certificadora, serve como tabelião em termos da verificação de sua identidade. Seu uso requer um certificado oficial emitido por órgão ou instituição que valide a assinatura e a identidade, relacionando com quem a realiza.
- **Assinatura eletrônica/digital do gov.br**: permite que você assine um documento em meio digital a partir da sua [conta gov.br](https://conta.gov.br). O documento com a assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto nº 10.543, de 13/11/2020 (alterado pelo Decreto nº 10.900/2021).
- A etapa do Formulário Socioeconômico e Preenchimento do questionário poderão ser alteradas durante o período de inscrição, desde que não tenha sido ainda enviada a documentação. Contudo é solicitado que o candidato tenha atenção em cada resposta.
- O candidato poderá, desde que antes de enviada a documentação, cancelar sua inscrição clicando no ícone “X” na aba Lista de anúncios ativos.
- Caso cancele sua inscrição, o candidato poderá fazer nova solicitação, desde que dentro do prazo de inscrição.
- Após envio da documentação, não é possível cancelar ou alterar a inscrição no processo seletivo.
- O candidato que participar de mais de um benefício anexará as documentações comuns uma única vez, no Formulário socioeconômico. Nos anúncios, deverá atentar qual(is) benefício(s) foi(foram) assinalado(s) e anexar a documentação específica.

Toda a documentação necessária para análise socioeconômica deverá ser entregue no período de inscrição.

Dúvidas sobre quaisquer documentos, entre em contato por e-mail, Whatsapp ou atendimento presencial.

## CONTATOS

**Campus Fortaleza:** Atendimento presencial em todos os dias de inscrições ([Rua Paulino Nogueira, 315](#), Bloco III, 1º Andar - bairro Benfica).

- E-mail: [dibem.case@ufc.br](mailto:dibem.case@ufc.br)
- Telefone (whatsapp) (85) 3366-7448

**Campus Crateús:** Atendimento presencial em todos os dias de inscrições ([Bloco Administrativo](#), no pavimento térreo, sala da Divisão de Apoio Educacional- DAE).

- E-mail: [cae@crateus.ufc.br](mailto:cae@crateus.ufc.br)
- Telefone: (88) 3691-9707

**Campus Itapajé:** Atendimento presencial em todos os dias de inscrições ([Secretaria Acadêmica](#), no piso superior do Bloco 01).

- E-mail: [cae@itapaje.ufc.br](mailto:cae@itapaje.ufc.br)
- Telefone: (85) 3366-9277

**Campus Quixadá:** Atendimento presencial em todos os dias de inscrições (sala do Serviço Social no [Bloco Administrativo](#), piso superior ao Restaurante Universitário).

- E-mail: [servicosocial@quixada.ufc.br](mailto:servicosocial@quixada.ufc.br)

**Campus Russas:** Atendimento presencial em todos os dias de inscrições ([Avenida Felipe Santiago – N° 411](#), Cidade Universitária, sala Assistência Estudantil I, Bloco A, andar superior)

- E-mail: [assistenciaestudantilrussas@ufc.br](mailto:assistenciaestudantilrussas@ufc.br)
- Telefone: (88) 3411-9219

**Campus Sobral:** Atendimento presencial em todos os dias de inscrições ([Rua Conselheiro José Júlio](#), Centro, S/N, bloco do curso de Odontologia, 1º andar), nos horários: de 9h às 11h e 14h às 17h.

- E-mail: [case@sobral.ufc.br](mailto:case@sobral.ufc.br)

Fortaleza (CE), 29 de janeiro de 2024.



BRUNO ANDERSON MATIAS DA ROCHA  
Pró-Reitor de Assistência Estudantil